



PORTARIA Nº 536

de 11 de novembro de 2020

Instituir Comissão de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Art. 1º.

Instituir Comissão Especial Para Instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida nº 049/2020.

Art. 2º.

A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelas senhoras: Wellen Paula da Silva, Rosmary de Campos Viana e Greycielly Ferreira de Oliveira.

Art. 3º. *Os trabalhos da Comissão serão presididos pela Sr.^a Rosmary de Campos Viana*

Art. 4º.

Em razão da complexidade dos trabalhos, será concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, passíveis de prorrogação caso haja necessidade devidamente justificada.

Art. 5º. *Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.*

Art. 6º. *Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.*

João Carlos Krug Prefeito Municipal

Portaria Nº 536/2020 - 11 de novembro de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em